



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 03/06/2022

JORNAL: AM

EDIÇÃO: 2532

LEI Nº 3.035/2022

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Súmula: “Altera a denominação e o nome de vias públicas urbanas, no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências.”

O Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º “Altera a denominação e o nome da Rua Manoel Barcellos dos Santos, compreendida entre os bairros Sete de Setembro e Princesa Izabel, a qual passará denominar “Avenida Corrêa e Sá”.

Art. 2º Altera o nome da Gonçalves Dias no Bairro Princesa Isabel, e passa a denominar “Rua Manoel Barcellos dos Santos”.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, 02 de junho de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 3.035/2022

LEI Nº 3.035/2022

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Súmula: “Altera a denominação e o nome de vias públicas urbanas, no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências.”

O Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º “Altera a denominação e o nome da Rua Manoel Barcellos dos Santos, compreendida entre os bairros Sete de Setembro e Princesa Izabel, a qual passará denominar “Avenida Corrêa e Sá”.

Art. 2º Altera o nome da Gonçalves Dias no Bairro Princesa Isabel, e passa a denominar “Rua Manoel Barcellos dos Santos”.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, 02 de junho de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:E3702FE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2022. Edição 2532
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>